**REQUERIMENTO Nº 813/2015**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Nilza Conceição Machado Martins a Nilza da APAE, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Nilza Conceição Machado Martins a Nilza da APAE, falecida em 11 de Junho de 2015 aos 62 anos de idade. Sepultada no dia 11 de Junho de 2015 às 16:00 Hrs; no Cemitério Campo da Ressurreição.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua dos Maracujás, 105, Jardim Dulce, Santa Bárbara d’Oeste, São Paulo, CEP: 13450-541.

**Justificativa:**

Era casado com Roberto Martins, deixa a filha Thais.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e á vida. Aquele que crê em , mim ainda que morto viverá.

E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá. (João 11:25-26).

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de Junho de 2.015.

 **Giovanni Bonfim**

-vereador-